



# Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ /2021.**

“Denomina a casa de acolhimento de Guaíba com o nome de casa de acolhimento Flávio Luís Souza Ribeiro”.

**Art.1º** Denomina de casa de acolhimento Flávio Luís Souza Ribeiro, a casa de acolhimento de Guaíba.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 156/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel e Ver. Ernani Chacrinha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015567 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 351AF27D40F35FAD043DFE8C6CA506BE

